

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 128, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**DIVULGAR O RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, realizado para a seguinte área:

**Edital de Abertura N. 051, de 28 de março de 2018,  
publicado no DOU de 03 de abril de 2018.**

Processo 23081.040680/2016-12

PROFESSOR VISITANTE

**Coordenadoria Acadêmica/Campus Cachoeira do Sul**

**Área: Engenharias IV/Controle aplicado a Sistemas de Energia**

### Resultado da 1<sup>a</sup> fase:

Candidato	Situação
José Renes Pinheiro	Classificado para a segunda fase.
Shankar Prashad Bhattacharyya	Classificado para a segunda fase.

### Resultado da 2<sup>a</sup> fase:

Candidato	Pontuação da Avaliação da Produção	Nota da Avaliação da Produção (peso 7)	Nota da entrevista (peso 3)	Nota final
José Renes Pinheiro	310	2,52	10,00	4,76
Shankar Prashad Bhattacharyya	1230	10,00	2,00	7,60

No período de **02 a 04 de julho de 2018**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente**: os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados e domingos.

- **Via correio**: os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 04/07/2018**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura N. 051/2018.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 04/07/2018.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.